

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2020

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao vereador Rodolfo Guedes dos Santos, (Presidente) CPF: 050.222.694-30, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado Natal/RN, na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, para tratar de assuntos administrativos deste Poder Legislativo Municipal como também comparecer a sede da CAERN para tratar de assuntos relativos ao contrato existente com esta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 11 de fevereiro de 2020.

EMANUEL GOMES DE MARIA
VICE - PRESIDENTE

Publicado por: Ruy Jefferson Felix De Britto
Código Identificador: 18110481

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/02/2020. EDIÇÃO 0823. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>